



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM, NOS DIAS
08 E 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém:

CONSIDERANDO que no próximo dia 10 de outubro será realizado na Capital do Estado, Belém, o Círio de Nazaré, maior manifestação religiosa católica em devoção à Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO que o Círio de Nazaré é prestigiado por grande número de servidores e moradores do Município, que vão em romaria rumo a Capital do Estado, e em respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5º, inciso VI;

DECRETA

Art. 1º - Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 08 e 11 de outubro de 2021, ocasião em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ourém-PA, 07 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 08/10/2021

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Secretária do Poder Legislativo